



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL

**EDITAL DE ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ Nº 1/2025 –
LISTA DE HABILITADOS**

Nos termos do item 5 do [Edital de Acordo Direto em Precatórios referente ao Município de São Paulo, publicado em 05 de maio de 2025](#), no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 4.213, páginas 15 a 18, e considerando o encerramento do prazo de adesão previsto no item 4, torna-se pública a lista de credores habilitados.

Nos termos do item 7 do mesmo [edital](#), a homologação e a liberação dos valores observarão, estritamente, a ordem cronológica dos precatórios, conforme a listagem ora publicada.

LISTA DE HABILITADOS

ACORDO EDITAL Nº 1/2025		
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ		
	REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO - GPREC	Nº PRECATÓRIO (Pje 2º GRAU)
1	30551/2016	1027605-19.2023.5.02.0000
2	30535/2017	1027305-57.2023.5.02.0000
3	30027/2018	1024273-44.2023.5.02.0000
4	17845/2022	1008338-61.2023.5.02.0000
5	28132/2024	1013980-78.2024.5.02.0000
6	11128/2025	1001669-21.2025.5.02.0000
7	15623/2025	1006113-97.2025.5.02.0000

São Paulo 23 de junho de 2025.

HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.